



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA EM 27/7

EM 28/7/26

DECRETO Nº 630, DE 23 DE JULHO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 516, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 516, de 8 de junho de 2026:

Onde se lê: [...]

" da função de membro "

Leia-se: [...]

" da função de coordenador "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal